



Resumo Executivo
23ª Reunião Ordinária da Comissão
Intergestores Tripartite – CIT



Data: 13 de março de 2024

Local: Esplanada dos Ministérios, anexo do Bloco F, Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS); e de forma virtual, via plataforma *Zoom*.

Horário: 09h30

Membros presentes: Representantes do **Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome:** ANDRÉ QUINTÃO – Secretário Nacional de Assistência Social, titular; ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA – Diretor do Departamento de Proteção Social Básica/SNAS, suplente; CLARA CAROLINA DE SÁ – Diretora do Departamento de Gestão do SUAS/SNAS, titular; REGIS APARECIDO ANDRADE SPINDOLA – Diretor do Departamento de Proteção Social Especial/SNAS, titular; EDGILSON TAVARES DE ARAÚJO – Diretor do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS/SNAS, suplente; EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES NAVES – Diretora de Condicionalidades/Senarc, titular; e IÊDA MARIA NOBRE DE CASTRO – Diretora do Departamento de Gestão do Cadastro Único/SAGICAD, titular. Representantes do **FONSEAS:** CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO – Secretária de Estado do Espírito Santo, titular; IRIS MARIA DE OLIVEIRA – Secretária Estadual do Rio Grande Norte/RN, titular; TÂNIA SOARES DE SOUZA – Secretária de Estado de Roraima/RR, titular, PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA, – Secretária de Estado de Mato Grosso do Sul, titular. Representantes do **CONGEMAS:** PENÉLOPE REGINA SILVA DE ANDRADE, Secretária Municipal de Surubim/PE, titular, RENATA KELLEN ELIZIARIO SILVA, Secretária Municipal de Maués/AM, suplente; MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE, Secretária Municipal de Atibaia/SP, titular, VALDIOSMAR VIEIRA SANTOS, Secretário Municipal de Lagarto/SE, suplente; ANA RITA SUASSUNA, Secretária Municipal de Recife/PE, suplente; LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA, Secretária Municipal de Cedro/CE, titular, VALTER HERPIS JUNIOR, Secretário Municipal de Governador Linderberg/ES, titular, e FABIANI TENFEN SOBERANSKI, Secretária Municipal de Ibirama/SC, suplente.

A **23ª Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Tripartite da Assistência Social** ocorreu de forma híbrida nas dependências do CNAS no anexo do Bloco F, Esplanada dos Ministérios, e via plataforma *zoom*. A pauta que direcionou a reunião contemplou os seguintes temas: 1) saudação e apresentação dos novos membros do Congemas; 2) apresentação dos produtos das Câmaras Técnicas (CTs) Migrantes e Refugiados; Financiamento do Suas; Primeira Infância no Suas; e GT Pop Rua; 3) Programa de Democratização de Imóveis da União – com a presença de Carolina Gabas Stuchi, Secretária Adjunta do Patrimônio da União do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos; 4) Orçamento do SUAS 2024/Planejamento SNAS; e 5) PROCAD-SUAS. Os informes contemplaram as seguintes temáticas: 1) Atualização do Censo Demográfico (2022) e impacto no cofinanciamento do SUAS; 2) Resolução nº 487/2023 – Institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei n. 10.216/2001, no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança; 3) Calamidades e Emergências no SUAS; 4) Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apátridas (PNMRA); 5) AEPETI; 6) Acessuas trabalho e 7) Gestão do BPC, além de outros informes do CNAS, Fonseas e Congemas.



Resumo Executivo 23ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite – CIT



Câmara Técnica Orçamento e Financiamento do SUAS: O Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) apresentou um breve relato histórico da CT, além de alguns de seus produtos. A CT tinha um grande desafio inicial: revogar a Portaria 2362, que reforçava o artigo 167, inciso II da Constituição Federal, de que as despesas não poderiam ultrapassar as receitas. Cabe destacar que o orçamento do SUAS é discricionário, ou seja, não é um orçamento obrigatório, como são os orçamentos da Saúde e Educação, por exemplo. Foi possível a recomposição de 80% do orçamento, mas ainda é preciso muito mais para entregar tudo o que está previsto. A partir do diagnóstico realizado pela CT, foi criado o Programa de Eficiência no SUAS – ExecutaSUAS. Este programa está baseado em 3 pilares: modernização da legislação e da tecnologia da informação; assessoramento técnico; e monitoramento e avaliação. O Programa ExecutaSUAS prevê a entrega de cinco produtos: 1) modernização da legislação da gestão financeira e orçamentária do SUAS junto aos entes; 2) FNAS pelo Brasil (apoio técnico e assessoramento de resposta rápida aos entes); 3) MonitoraSUAS (monitoramento da execução dos recursos do SUAS, tanto à distância quanto presencial); 4) AgilizaSUAS (modernização do sistema de prestação de contas); 5) SimplificaSUAS (apoio técnico na penúltima semana de cada mês aos entes federados na sede do FNAS em Brasília/DF). Finalmente, informa-se que a CT já tem uma Portaria pronta para apresentar como produto em substituição à Portaria 2362, mas que em face das condições orçamentárias deste ano de 2024, terão de retomar as discussões dentro do contexto da CT, que, por este motivo, será adiada por mais 90 dias.

Câmara Técnica sobre Migrantes e Refugiados. O Departamento de Proteção Social Especial (DPSE) apresentou um breve relato histórico da CT. Já foram realizadas 7 reuniões até o momento, sendo a última em fevereiro de 2024, na qual foi apresentada a minuta da Política Nacional de Migração, Refúgio e Apatridia (PNMRA) pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública. Como encaminhamentos e avanços foram citados: 1) Revisão das orientações técnicas para o atendimento de migrantes internacionais no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com lançamento na 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, em dezembro de 2023; 2) Avaliação da publicação “Orientações para a atenção para crianças e adolescentes migrantes e internacionais e suas famílias no âmbito do SUAS” – consulta pública e discussão na próxima reunião da Câmara Técnica; 3) Revisão da Política Nacional de Migração, Refúgio e Apatridia (MJSP) – Apontamentos MDS, Fonseas e Congemas; 4) Novas Pactuações a serem encaminhadas à CIT; 5) Participação na II COMIGRAR a ocorrer dias 07, 08 e 09 de junho de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu/ PR. Etapa atual de Conferências Prévias (Estadual e livres); 6) Visita e discussão sobre a Operação Acolhida, contribuições do SUAS ao modelo de acolhida e de interiorização; e 7) Proposta: Modelo de Governança e Atualização de Serviços Socioassistenciais para o atendimento aos migrantes, refugiados, apátridas e retornados. Por último, foi solicitado o adiamento da CT por mais 180 dias, o que foi pactuado.

Grupo de Trabalho sobre População em Situação de Rua. Foram realizadas 5 reuniões até o momento, sendo a última em fevereiro de 2024. Dentre os temas debatidos, destacam-se: 1) Plano Nacional de Alimentação no SUAS, com enfoque na população em situação de rua; 2) Aluguel Social (debate em aberto); 3) O atendimento às crianças e adolescentes em situação de



Resumo Executivo
23ª Reunião Ordinária da Comissão
Intergestores Tripartite – CIT



rua; 4) As ações de responsabilidade da Assistência Social para a proteção social à população em situação de rua; 5) Experiências dos municípios no atendimento à população em situação de rua, aprendizados e desafios; 6) Matriz de Responsabilidades com as ações elencadas no Plano Nacional Ruas Visíveis, sob responsabilidade da Assistência Social, e que versam sobre o cofinanciamento, a manutenção dos serviços especializados para a população em situação de rua e sobre a sua qualificação (ainda carece de alinhamento, que será discutido nas próximas reuniões). Outros temas a serem debatidos são: apresentação do Programa de Apoio de Rua (PAR), instituído no âmbito do MDHC e a desativação dos hospitais de custódia. A CT já entregou dois produtos: a Resolução nº 07, de 31/10/23, que pactuou as prioridades para o plano de ação e monitoramento da Política Nacional para população em situação de rua no âmbito do SUAS, em resposta à ADPF 976/2023; e a discussão sobre o Censo Pop Rua (parceria entre IBGE, MDS e MDHC), que foi apresentado e teve suas ações debatidas, visando a elaboração de uma metodologia. Isso possibilitará uma pesquisa de nível nacional, atendendo a uma das principais demandas do público em situação de rua e das redes que atuam na defesa de direitos, a invisibilidade e a dificuldade na obtenção de dados para a elaboração e qualificação de políticas. Ressalta-se a participação do DPSE (e membro do GT) no primeiro teste realizado na cidade de Niterói/RJ. Quanto aos próximos passos, destacam-se: discussão da matriz de responsabilidade do SUAS na ADPF; discussão da modelagem dos Serviços Socioassistenciais de atendimento e acompanhamento da população em Situação de Rua, além do acompanhamento e discussão das novas etapas do Censo Pop Rua. O Fonseas ressaltou a necessidade de se discutir como o SUAS irá enfrentar o alto número de judicializações, e sugeriu a abertura de mais uma CT – neste caso, sobre a judicialização no SUAS. O Secretário André Quintão concordou e propôs que o escopo do tema seja delimitado em conjunto pelo Fonseas, Congemas e MDS, para discussão na próxima CIT. Aproveitou para mencionar, a respeito das CTs de forma geral, que estas devem ser assertivas, com cronograma detalhado e objetivo, a fim de evitar um funcionamento prolongado, tendo em vista a necessidade de abrir espaço para que novos temas venham a substituir os atuais.

Câmara Técnica sobre Primeira Infância no SUAS.  O Departamento de Proteção Social Básica (DPSB) apresentou breve relato do histórico de reuniões, que foram oito até o momento. A última aconteceu em 14/11/2023 e foi uma Oficina de Especialistas: “Parâmetros da Assistência Social que devem ser observados para garantir as seguranças para o desenvolvimento da primeira infância”. Quanto aos próximos passos: está agendada para 12/04 a próxima reunião para reorganização da agenda e do cronograma ao longo do ano vigente. Já no dia 23/04, acontecerá uma nova Oficina, que versará sobre metodologia: qual metodologia adotar em conformidade com o novo reordenamento. Estarão presentes membros da CT, municípios e especialistas. Foi solicitada a prorrogação do prazo por mais 365 dias, tendo em vista os fatos supervenientes que ensejaram uma ruptura nos trabalhos. A continuidade da CT depende agora de definição da modelagem do programa e seu respectivo orçamento. O Congemas ressaltou que o modo como o programa irá funcionar é extremamente importante para os municípios. Sobre o orçamento, o Secretário André Quintão informou que o objetivo é, pelo menos, manter o mesmo orçamento do ano passado. Sugeriu, tendo em vista a necessidade de reordenamento



Resumo Executivo
23ª Reunião Ordinária da Comissão
Intergestores Tripartite – CIT



colocada em pauta, que seja realizada de forma rápida e completa, se possível já colocando em prática as mudanças consensuadas. Congemas sugeriu que sejam escolhidos alguns municípios como projeto piloto. O adiamento por mais 365 dias foi pactuado.

Programa de Democratização de Imóveis da União:  O Departamento de Gestão do SUAS (DGSUAS) ressaltou que, tão logo soube do Programa, estabeleceu contato com o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos – MGI com a finalidade de dialogar sobre a possibilidade de entrada da Política Nacional de Assistência Social, como por exemplo, por meio da implantação de unidades socioassistenciais. Informou que irá realizar um cruzamento dos dados dos imóveis da União com os dados do Censo SUAS, a fim de identificar as necessidades do SUAS. Em seguida, a Secretária Adjunta do Patrimônio da União do MGI apresentou o Programa de Democratização de Imóveis, que tem como objetivo destinar imóveis da União para as políticas públicas prioritárias, considerando sua função social e ambiental, a partir de diálogo federativo e com a sociedade, em benefício da população. Explicitou as linhas prioritárias, os beneficiários, o foco, os instrumentos de destinação patrimonial, mecanismo de governança, além de mencionar instrumentos inovadores de parcerias entre o poder público e o setor privado. O DGSUAS procedeu com a leitura da minuta de resolução que pactua critérios nacionais no âmbito do SUAS para qualificação das especificações de acesso ao Programa de Democratização de Imóveis da União, com vistas à contribuição técnica ao Comitê Interministerial do Programa de Democratização de Imóveis da União. A resolução foi pactuada, prevendo apenas a inserção de um inciso que amplie o escopo para as unidades socioassistenciais de maneira mais abrangente, sempre com base no Censo SUAS. Tal minuta será encaminhada ao Fonseas e Congemas para validação e posterior publicação.

PROCAD-SUAS.  A Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD) apresentou a situação de restrição de orçamentária do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS), situação que foi chamada de “gestão de escassez do PROCAD”. O programa sofreu um corte da ordem de mais de 150 milhões de reais e atualmente tem em conta aproximadamente 15 milhões. Tendo em vista esse cenário, foram apresentadas duas propostas: 1) esperar pela recomposição orçamentária primeiro para depois repassar a totalidade dos recursos; ou 2) repassar o que ainda se tem em saldo. De acordo com a SAGICAD, esperar pela recomposição orçamentária poderia não ser a melhor opção, tendo em vista que num contexto de gestão de escassez, recursos discricionários, como é o caso, poderiam facilmente migrar para outra conta. Caso opte-se pelo repasse do atual saldo em conta, há que se definir os critérios desse repasse. Neste caso, só receberiam, neste primeiro trimestre, os municípios elegíveis. Não haveria repasse aos estados. Foi pactuado que será repassado o saldo atual em conta somente para os municípios elegíveis no momento. Procedeu-se com a leitura da minuta de resolução, que define e pactua os valores e critérios de priorização para a transferência de recursos do PROCAD-SUAS aos municípios elegíveis para o exercício de 2024, conforme disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros. A minuta será encaminhada ao Fonseas e Congemas para validação e posterior publicação.



Resumo Executivo
23ª Reunião Ordinária da Comissão
Intergestores Tripartite – CIT



Orçamento do SUAS 2024/Planejamento SNAS.  O Secretário Nacional de Assistência Social apresentou o balanço e o planejamento da SNAS, partindo do governo de transição até os dias atuais. O planejamento esteve baseado em 4 pilares: 1) recomposição orçamentária; 2) reconstrução das relações federativas; 3) fortalecimento do controle social; e 4) fortalecimento da atualização e revisão cadastral e implantação pelo Ministério do Novo Programa Bolsa Família. Os resultados do ano de 2023 foram otimistas, com destaque para o fato de que a execução da SNAS ficou próxima de 100% do pactuado, marcando o ano como o momento de erguer o alicerce da reconstrução. Para o ano de 2024, propõe-se a atualização das diretrizes da agenda do SUAS, a exemplo da Política Nacional de Migrantes e Refugiados, assim como os temas das outras Câmaras Técnicas, que também são temas de atualização do SUAS. Como os temas de atualização são inúmeros, há que se fazer uma compatibilização das agendas com o orçamento. O ano de 2024 foi iniciado com pagamentos em dia. A partir de agora, é preciso mudar o que pode ajudar o gestor a executar o recurso, identificar que pode ser mudado nesta estrutura, oferecer apoio técnico permanente, induzir adequadamente pela área técnica, enfim, o que couber para melhorar a utilização do recurso, principalmente daqueles imobilizados, além de buscar melhorar o orçamento do SUAS junto ao Congresso Nacional. Em seguida, o FNAS apresentou os números do orçamento inicial. Fonseas e Congemas propuseram se unir numa estratégia comum e não mais atuar de forma isolada, o que foi endossado pelo Secretário Nacional. Por fim, ele ressaltou que a melhor notícia é que, em um ano de governo, mais de treze milhões de pessoas saíram da fome. Finalmente, ressalta que o balanço geral é positivo e que se sente otimista, com força para seguir mais um ano de muitas conquistas e aperfeiçoamentos.

Todas as apresentações utilizadas na reunião, assim como os informes, estão disponíveis para acesso no blog da rede SUAS: blog.mds.gov.br/redesuas e a reunião está disponível no canal da rede suas no youtube: www.youtube.com/@ComunicaSUAS.

Secretaria Técnica da CIT
Departamento de Gestão do SUAS
Secretaria Nacional de Assistência Social
Contato: (61) 2030-3358
citsecretariatecnica@mds.gov.br